



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 16 de maio de 2025.

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da décima sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade (Lindolene Aragão), Moizaniel Marques Amorim, Flávio Campos Costa, Luís Alfredo Garcês Anjos, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Raimundo Nonato Machado (Nonatão), Raimundo Nonato da Silva Júnior (Júnior da Pesca) e Uerickson Everton Muniz. **O Presidente Daerlio Barros, iniciou a sessão** dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a participação das pessoas na sessão. Em seguida, realizou a leitura de uma Moção de Pesar em homenagem póstuma ao ex-vereador Gilberto Júnior dos Santos Reis, falecido no dia 09 de maio de 2025. O Presidente destacou a trajetória pública do ex-parlamentar, sua dedicação à cidade e atuação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monção. Ressaltou a presença do filho do ex-vereador Gilberto na galeria da Casa, a quem dirigiu palavras de solidariedade e conforto, estendendo os sentimentos a todos os familiares e amigos enlutados. **Dando continuidade aos trabalhos**, o Presidente Daerlio Barros convidou o vereador Flávio Campos Costa para fazer a leitura da Bíblia. O vereador Flávio Campos destacou a passagem bíblica que retrata um momento de angústia vivenciado pelo Rei Davi, fazendo uma breve reflexão da passagem bíblica. **Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata da sessão anterior**, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Autorizou o primeiro Secretário, vereador Moizaniel Marques, a proceder com a leitura das matérias apresentadas no expediente da sessão. **No expediente**, constou o Projeto de Lei nº 03/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público de servidores no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências; Indicação nº 03 e 04/204, de autoria da vereadora Lindolene Aragão e Indicação nº 10/2025, de autoria do vereador Uerickson Everton Muniz. Durante a breve ausência do Presidente Daerlio Barros, a Vice-Presidente Lindolene Aragão assumiu a condução dos trabalhos na Mesa Diretora e anunciou o início do Grande Expediente.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Convidou o vereador Raimundo Nonato Machado (Nonatão) para fazer uso da palavra. **Na tribuna o vereador Raimundo Nonato Machado (Nonatão)**, inicialmente cumprimentou as pessoas presentes, os colegas vereadores e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Reportou-se ao trabalho do ex-vereador Gilberto, que tanto contribuiu para o município, manifestando seu pesar pelo seu falecimento. Sobre o projeto de lei que trata da contratação, deixou claro que, não é contra. Porém, no projeto consta apenas as quantidades de cargos, mas não informa os valores dos salários o que considera uma falha que precisa ser revista para que possa votar com segurança. **Em seguida fez uso da palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior (Júnior da Pesca)**. Na tribuna fez seus cumprimentos aos colegas parlamentares, aos presentes na galeria e às pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Reportou-se ao Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, destacando que, mais uma vez chega a Casa em regime de urgência, que já foi diversas vezes questionado e solicitado que não mais ocorresse dessa forma. Ressaltou que ele, e os vereadores Nonatão e Uerickson nunca foram contra o projeto de contratação, e que sempre defenderam que fossem enviado com a devida antecedência, deixando claro que faz este esclarecimento para que não sejam deturpadas suas falas. O vereador Júnior destacou que o projeto em questão contempla seiscentas e quinze vagas, com os cargos devidamente especificados, porém, sem a devida apresentação dos valores e do impacto financeiro, o que, segundo ele, caracteriza-se como um verdadeiro cheque em branco. Ressaltou que tudo aquilo que é público precisa ser devidamente esclarecido, com total transparência. Ressaltou ainda o seu desejo de que o projeto cumprisse os trâmites na Câmara. Declarou, ainda, que o Poder Executivo, ao encaminhar um projeto sem as informações necessárias demonstra desrespeito com a Casa Legislativa. O vereador Júnior da Pesca fez alguns questionamentos, e lamentou por mais uma vez o projeto tenha sido enviado à Câmara com pedido de regime de urgência. **O Presidente Daerlio Barros fez ressalva quanto** à manifestação do vereador Júnior da Pesca sobre o pedido de regime de urgência para a tramitação do projeto de contratação. Ressaltou, que compreende e concorda que esta lei de contratação já deveria ter sido apresentada e votada desde o mês de janeiro. Disse que como Presidente da Casa tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos e colocar os projetos em votação. Frisou que estão próximos do período de férias e cientes do caos que pode acontecer no município em razão da não aprovação da referida lei. Justificou que, apesar do regime de urgência, os vereadores já estão de posse do projeto há dois dias, o que lhes proporcionou tempo hábil para análise. Diante da relevância e da urgência, entende ser indispensável garantir a tramitação do



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

projeto, visando a continuidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento da máquina administrativa. Pelas razões citadas o Presidente Daerlio Barros, afirmou que não poderia retardar o andamento da matéria, informando que concederá um intervalo para que as comissões possam apresentar seus pareceres acerca do projeto. **A seguir fez uso da palavra o vereador Uerickson Everton Muniz.** Após os cumprimentos de praxe, relatou um pedido que encaminhou ao Poder Executivo, inicialmente por meio de ofício, que não obteve resposta, e posteriormente através de requerimento. Informou que sua solicitação consistia na cópia da lei que fixa o salário dos conselheiros tutelares do município. Relatou que recebeu um documento com aproximadamente cinquenta páginas, porém sem conter a referida lei, constando apenas um parágrafo que trata da forma de pagamento, mas não do dispositivo legal que define o valor do salário dos conselheiros. Diante disso, fez um apelo ao Poder Executivo para que olhe com mais atenção para a classe dos conselheiros tutelares, destacando que fixar o salário que recebem é justo diante da importância e do trabalho que prestam à comunidade. Ressaltou ainda que o município conta com apenas cinco conselheiros e que é necessário valorizar esses profissionais, enfatizando que essa demanda não é uma cobrança isolada de sua parte, mas acredita que é uma reivindicação de todos os vereadores da Casa. **Em aparte à fala do vereador Uerickson,** o vereador Flávio Campos questionou se o requerimento apresentado pelo vereador Uerickson tratava especificamente de pedido de aumento de salário para os conselheiros tutelares do município. **Em resposta ao aparte do vereador Flávio Campos,** o vereador Uerickson esclareceu que seu requerimento trata de solicitação da lei que fixou o salário dos conselheiros tutelares do município de Monção. Reforçou seu pedido para que o Poder Executivo envie a esta Casa a referida lei, caso ela exista, ou, na ausência dela, que encaminhe um projeto de lei que regulamente e fixe oficialmente os salários dos conselheiros tutelares do município. Continuando o seu pronunciamento o vereador Uerickson se manifestou sobre o projeto de lei de contratação, destacando que o referido projeto contempla 615 vagas. Ressaltou, de forma tranquila, que já expressou em seus discursos anteriores que não é contrário à Lei de Contratação e, portanto, votará favoravelmente. Contudo, pontuou que o projeto chegou à Casa Legislativa precisamente às 17h20min da quarta-feira, o que compromete o tempo hábil para estudo e análise aprofundada. Observou, ainda, que na Casa existem apenas dois vereadores que são advogados, os quais possuem maior capacidade técnica para analisar juridicamente a matéria. Declarou ser favorável à aprovação da Lei de Contratação, entendendo ser essencial para que a máquina pública volte a funcionar normalmente. Disse que se



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

averiguarem a situação do comércio local, que se encontra praticamente parado, que o município está parado. O vereador destacou que sempre cobrou a lei de contrato, que reconhece a urgência da matéria e não retira a razão do Presidente por colocá-la em votação. Contudo, reforçou que, na condição de membro relator de comissão, entende que já era para as comissões terem se reunido para falar sobre o assunto, lembrando que o projeto tem validade de um ano e pode ser prorrogado, mas que já estão praticamente no mês de junho. **O Senhor Presidente esclareceu que o projeto em pauta chegou a Casa Legislativa** em regime de urgência, ressaltando que, conforme os ritos e procedimentos regimentais, no momento em que o projeto chega, é necessário a sua devida leitura em plenário, não podendo ser encaminhado diretamente às comissões. Destacou, ainda, que será concedido um intervalo na sessão para que as comissões competentes elaborem e apresentem seus pareceres opinativos sobre a matéria. Lembrou que após a apresentação dos pareceres, o projeto será submetido à votação, reforçando que o plenário é soberano para deliberar e tomar suas decisões, e após votação saberão se o projeto será aprovado ou reprovado. **Retomando a palavra o vereador Uerickson manifestou concordância** com os esclarecimentos prestados pelo Presidente Daerlio, destacando que, existem as sessões extraordinárias para a devida apreciação de matérias de interesse tanto do Legislativo quanto do Executivo. Ressaltou, ainda, que se trata de um projeto que chega de forma muito rápida, exigindo atenção ao projeto mesmo em caráter de urgência. **Em aparte à fala do vereador Uerickson, o vereador Júnior da Pesca** manifestou sua preocupação, destacando que não se pode admitir que um projeto de lei que envolve diretamente 615 famílias, ou até mais, e que possui impacto financeiro significativo tanto para o Executivo quanto para a população, o comércio local, tramite na Casa de forma tão rápida. Ressaltou que o tema em discussão é justamente um projeto que os parlamentares já vinham solicitando há bastante tempo, exatamente para evitar que a votação ocorresse com pressa. Afirmou compreender a situação, porém, não pode aceitar a quebra dos ritos e dos procedimentos todas as vezes. Criticou a postura do Executivo, afirmando que este tem tratado os vereadores com total desrespeito. Reafirmou que, na prática, assinar esse projeto seria igual a assinar um cheque em branco. Dirigiu-se as pessoas presentes na galeria, afirmando que ninguém assinaria algo sem saber os valores envolvidos, pontuando que entende a necessidade e não tira o mérito da proposta, mas frisou que o debate atual poderia ter sido evitado se o projeto tivesse sido enviado com antecedência, como os vereadores já haviam solicitado. **Retomando a palavra o vereador Uerickson, destacou a existência de 615 vagas**, informou que realizou um cálculo considerando



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

apenas o valor de um salário mínimo, chegando a folha a quase um milhão de reais, salientando, porém, que há cargos que recebem valores de 6, 7 mil reais ou até mais. Ressaltou a necessidade de avaliar quais, de fato, são as demandas reais do município. Pontuou, ainda, sua preocupação quanto ao prazo estabelecido no projeto, que é de um ano, questionando se haverá a realização do concurso público, cujo prazo expira em agosto. Indagou, ainda, qual será a solução adotada para as famílias que estarão exercendo suas funções por contrato quando os concursados forem convocados. **Em aparte à fala do vereador Uerickson, o vereador Júnior da Pesca** manifestou seu respeito e carinho pelo Presidente da Casa e sugeriu que o mesmo devolva o Projeto de Lei ao Poder Executivo, a fim de que sejam feitos as correções necessárias. Destacou que o projeto deveria seguir todos os trâmites legais, o que levaria, segundo ele, no máximo, em torno de duas semanas, retornando com as devidas correções, incluindo a previsão dos salários e os valores totais da folha. Reforçou seu pedido para que o projeto fosse devolvido, esclarecendo que os vereadores não são contrários à matéria, querem votar, mas entendem que, considerando que de janeiro até o presente mês de maio já se passaram quase cinco meses, quem aguardou todo esse período pode, esperar mais duas semanas para que o projeto retorne devidamente ajustado. **Em resposta, o Presidente Daerlio agradeceu as palavras de carinho e consideração do vereador Júnior da Pesca**, afirmando que compreende perfeitamente suas inquietações e dúvidas em relação ao referido projeto. Contudo, ressaltou que, enquanto Presidente da Casa, cabe a ele cumprir com sua função, que é conduzir os trabalhos de acordo com os procedimentos e os ritos legais do processo legislativo. Destacou que está fazendo o que lhe compete, colocando o projeto para apreciação, e esclareceu que o mesmo será, primeiramente, encaminhado às comissões competentes para análise, seguindo, posteriormente, para votação em plenário. **O vereador Júnior da Pesca, retomando a palavra, sugeriu ao Presidente** para fazer uma votação simbólica entre os vereadores, no sentido de decidir pelo retorno do Projeto de Lei ao Poder Executivo. Esclareceu que seu objetivo é garantir que o projeto retornasse à Casa “certinho”, com as informações necessárias. **O Presidente Daerlio Barros, em resposta ao vereador Júnior da Pesca**, afirmou que até concordaria se determinadas questões pudessem ser resolvidas por meio de votação simbólica. No entanto, ressaltou que, se assim procedesse, especialmente em situações como a tratada no momento, estaria ferindo os ritos do procedimento legislativo e, conseqüentemente, agindo de forma inconstitucional. Afirmou que compreende os questionamentos e as preocupações levantadas pelo vereador Júnior da Pesca, mas reafirmou seu compromisso em conduzir



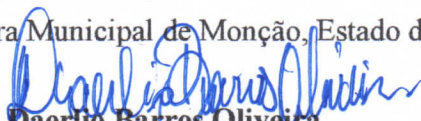
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

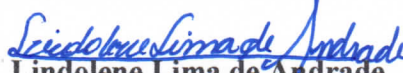
os trabalhos dentro da legalidade e dos trâmites estabelecidos. **O vereador Uerickson encerrou o seu pronunciamento destacando** que, ao analisar o projeto de lei em pauta, observou algo que lhe chamou atenção: a previsão de apenas uma vaga para enfermeiro plantonista. Ressaltou que a população tanto clama por um hospital no município e, diante disso, considera insuficiente apenas uma vaga para esse profissional. Manifestou concordância com a fala do vereador Júnior da Pesca, reforçando que o projeto deveria retornar ao Executivo para os devidos ajustes. Pediu que o Executivo Municipal tenha mais zelo na elaboração dos projetos e que sejam encaminhados a Casa Legislativa “projetos que estejam altamente elaborados e que na Casa os projetos passem pelos trâmites necessários, a fim de evitar situações como a presente. **Em seguida fez uso da palavra o vereador Flávio Campos Costa**, na tribuna fez os cumprimentos de praxe, destacou e agradeceu a presença das pessoas que acompanham as sessões pelas redes sociais. Em sua fala, ressaltou que desde o retorno dos trabalhos da Câmara, a pauta mais discutida tem sido a necessidade do retorno do funcionamento do mecanismo público, tema que ainda continua em debate. Afirmou que ouviu atentamente as falas dos colegas vereadores, compreendendo suas preocupações e anseios. Disse que o recebimento do projeto é motivo de celebração. Lembrou ainda que o vereador Uerickson, em diversas oportunidades na tribuna, solicitou a apresentação do projeto de contrato, entendendo que ele é fundamental para que o município de Monção possa caminhar e, consequentemente, o mecanismo volte a funcionar. Informou também que existem dois decretos que se referem a contratos e que o município conta com várias Unidades Básicas de Saúde espalhadas, nas quais há enfermeiros plantonistas atuando. **Em aparte à fala do vereador Flávio, o vereador Uerickson** destacou que, quando fala sobre enfermeiro plantonista, é importante mencionar que se o projeto de lei viesse especificando a contratação de cinco enfermeiros plantonistas para a USB do bairro Palmeirinha, ele não é contra. **Retomando seu pronunciamento, o vereador Flávio esclareceu que**, da forma como o vereador Uerickson se expressou, ficou subentendido que haveria apenas uma vaga para enfermeiro plantonista em todo o município, o que não corresponde à realidade. Afirmou que as Unidades Básicas de Saúde do município contam com um enfermeiro plantonista e um médico, este através do programa Mais Médicos. Destacou que o Projeto de Lei em discussão visa beneficiar diretamente a população de Monção, ressaltando que a intenção dos vereadores é justamente garantir que a comunidade seja atendida. Observou que, se forem analisar, já se perdeu muito tempo. Pontuou que tem consciência dos entraves existentes e que entende o direito dos colegas vereadores Uerickson, Júnior e Nonatão em



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

questionar, deixando claro que em nenhum momento está dizendo que eles estão errados. Por fim, declarou sua confiança de que a decisão a ser tomada por esta Casa Legislativa será, sem dúvidas, a melhor para o povo de Monção. **O Presidente Daerlio suspendeu a sessão** pelo prazo de 15 a 20 minutos, para que as comissões permanentes da Casa Legislativa se reúnam e apresentem o parecer opinativo referente ao Projeto de Lei em questão. **Encerrado o prazo de suspensão, o Senhor Presidente** declarou a retomada da presente sessão ordinária. Informou que as comissões competentes já haviam emitido seus pareceres opinativos sobre o Projeto de Lei. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões competentes acerca do Projeto de Lei para conhecimento dos vereadores e dos presentes. **Após a leitura dos pareceres, o Presidente Daerlio deu continuidade à ordem do dia**, colocando em discussão e votação as indicações constantes na pauta. Foi apreciada inicialmente a Indicação nº 10/2025, de autoria do vereador Uerickson Everton, que sugere a instalação de um sistema de câmeras de videomonitoramento nos principais pontos estratégicos da cidade. Em seguida, foi colocada em votação a Indicação nº 03/2025, de autoria da vereadora Lindolene Aragão, que propõe a realização de um estudo técnico e posterior construção de uma praça na Rua do Fio, em frente à Escola José Mota Amaral, na sede do município e a Indicação nº 04/2025, também de autoria da vereadora Lindolene Aragão, que solicita a perfuração de um novo poço artesiano na Rua Urbano Santos, na beira do Rio, também na sede do município. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário o Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público de servidores no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências. O referido projeto de lei foi aprovado com oito votos favoráveis e um voto contrário, este do vereador Raimundo Nonato Machado. Ficou, portanto, autorizado o Poder Executivo a realizar a contratação de pessoal, conforme disposto no referido projeto de lei. Nada mais havendo digno de registro, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 16 de maio de 2025.


Daerlio Barros Oliveira
Presidente


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

Luís Alfredo Garcês Anjos
Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador

Anderson Carvalho Mendonça
Anderson Carvalho Mendonça
Vereador

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

Flávio Campos Costa
Flávio Campos Costa
Vereador

Raimundo Nonato Machado
Raimundo Nonato Machado
Vereador

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Raimundo Nonato da Silva Júnior
(Júnior da Pesca)
Vereador

Uerickson Everton Muniz
Uerickson Everton Muniz
Vereador



Câmara
DE MONÇÃO - MA

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 16 de maio de 2025.

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário